



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE ° 004/2022

PROCESSO Nº 038/2022

CONTRATO Nº084/2022

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, conforme Processo Licitatório nº 038/2022.

DATA DO CONTRATO: 01/06/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: GIULIANO DE SOUSA

CONSIDERANDO que o contrato em sua Clausula Decima prevê a sua prorrogação e está amparado § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

RECEBO o pleito e esposados no requerimento, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico e Contábil, que adoto com razões de decidir, e **APROVO** a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com seu vencimento de 01/06/2024 para 01/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
EM 25 DE JUNHO DE 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL